



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

gabinete@rioparanaiba.mg.gov.br

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2024

PARA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2024 - PNAB.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para as inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência,

o Município de Rio Paranaíba, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Mauriza Alves Galvão Silva, torna público, A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 01/2024 – PNAB, conforme requisitos previstos na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **DECIDE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital nº 001/2024.

Art. 2º Altera-se o cronograma do Edital, disposto no item 7.3, passando a vigorar com o seguinte texto:

7.3 - O período de inscrição será das 00h00 do dia 27/09/2024 até às 18h00min do dia 15/10/2024, horário de Brasília.

Art. 3º. Aqueles que já enviaram as propostas de inscrição, não necessitam enviá-las novamente.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº. 01/2024.

Rio Paranaíba, 11 de outubro de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal